
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

INTIMAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o Parecer nº 510/2018, da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência de Gestão Administrativa, o qual acolhemos, intima as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 13/2018, relativo à contratação de empresa para prestar o serviço de copa em unidades deste Ministério Público do Estado da Bahia para que, querendo, se manifestem acerca da decisão de anular parcialmente o certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante art. 122, § 3º, c/c art. 202, inciso I, alínea "c", e § 1º (aplicável por analogia) da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de junho de 2018.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão administrativa

PORTARIA Nº 180/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Fábio Fernandes Santana, matrícula 353.000, e Thalita Mara Amaral Cabral, matrícula 353.610, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 083/2018-SGA, relativo à locação urbana, para fins não residenciais, destinada ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Poções.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de junho de 2018.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa